



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 114/2026.

Iturama-MG, 13 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador Sinomar Barbosa de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA - MG



**Assunto:** Segue Projeto de Lei n.º 69 /2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o projeto de Lei Ordinária que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

13/05/2026 13:40 000528  
CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA-MG



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 124/2026

Iturama/MG, 13 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.



Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Iturama e dá outras providências”**.

A presente proposição legislativa tem por objetivo obter a necessária autorização desta Egrégia Casa de Leis para proceder à alienação, mediante leilão, de quatro imóveis de propriedade do Município, que não estão sendo utilizados para a consecução de finalidades públicas diretas e cuja manutenção representa ônus administrativo.

A alienação de bens públicos é um instrumento de gestão patrimonial que, quando conduzido com transparência e em estrita observância aos princípios constitucionais e legais, permite otimizar os ativos municipais.

O interesse público que fundamenta este projeto é duplo. Primeiramente, converte-se ativos imobilizados e sem uso em recursos financeiros líquidos. Em segundo lugar, e de forma mais estratégica, a proposta visa vincular integralmente os valores arrecadados com as alienações a uma finalidade específica e de alta relevância para o desenvolvimento ordenado de nosso Município: o pagamento de indenizações decorrentes de desapropriações que estão sendo realizadas ou que venham a ser decretadas pelo Poder Público.

Essa vinculação de receita permitirá que o Município honre seus compromissos e viabilize a execução de projetos estruturantes essenciais, como a abertura de vias, a construção de equipamentos públicos ou a implantação de novas áreas de desenvolvimento, sem comprometer o orçamento corrente destinado aos serviços essenciais à população. Trata-se, portanto, de uma medida de planejamento e responsabilidade fiscal, que garante a aplicação direta do patrimônio público em benefício da própria coletividade.

Diante do exposto, e certo do elevado espírito público que norteia os membros desta Casa Legislativa, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, por entendê-lo fundamental para a boa gestão dos recursos e para o progresso de Iturama.

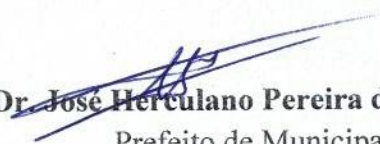


ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Solicito assim a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, renovando a expressão de elevada consideração e apreço.

  
Dr. José Herculano Pereira dos Santos  
Prefeito de Municipal





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Prefeitura de  
**Iturama**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PROJETO DE LEI N.º 69, DE 2026.

**Autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Iturama e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69 e o artigo 109 ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes bens imóveis de propriedade do Município de Iturama:

I - **IMÓVEL 1:** Uma gleba rural encravada na FAZENDA SANTA ROSA, situada neste município e comarca de Iturama-MG, com área de 10.22.43ha, sem benfeitoria, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se o referido roteiro em um marco cravado a distância de 190,66 metros da margem esquerda do Ribeirão Tronqueira na divisa com a BR 497 atualmente MGC-497; daí, vira à esquerda e segue confrontando com área da mesma matrícula 20.654 com um rumo de 15°13'14"SW na extensão de 238,44 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 74°11'05"SE na extensão de 141,82 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue com mesma confrontação com um rumo de 15°18'32"SW na extensão de 356,80 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 74°36'00"SE na extensão de 114,98 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 15°13'14"NE na extensão de 596,26 metros até outro marco cravado na divisa com a BR 497 atualmente MGC-497; daí, vira à esquerda e segue confrontando com a BR 497 atualmente MGC-497 com um rumo de 74°36'00"NW na extensão de 256,34 metros até o marco onde teve início este roteiro". Trabalhos elaborados pelo Técnico Agrimensor/Geomensor Nicolas Soares Araújo, CFT BR: 141730432-4. **CCIR/2018**, do imóvel codificado no **INCRA** sob n. 266.086.060.461-0; área total: 48,4000ha; mod. Rural: 42,5225ha; n. mod. Rurais: 1,11; mod. Fiscal: 30,0000ha; n. mod. Fiscais: 1,6133; FMP: 3,00ha; em nome de Município de Iturama e **CND** da **SRF**, relativa ao **ITR**, NIFR: 6.137.193-9, válida até 21/01/2020 (arquivados nos documentos da M/46.180, Livro R.C.2) constante de um todo da matrícula n. **46.181**, do SRI desta Comarca de Iturama-MG, avaliado em R\$ 1.267.475,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

II - **IMÓVEL 2:** imóvel urbano, sem benfeitorias, situado nesta Cidade, **BAIRRO RECANTO DOS LAGOS** da Matrícula **23.701** do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG: o terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: Sem



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



benfeitorias , Terreno de forma irregular, localizado no cruzamento das ruas Dr. Paulo Emílio Fontoura, Ananias José de Queiroz e Expedito Gonçalves , medindo 46,46 metros de frente para a rua Dr. Paulo Emílio Fontoura 0 + 2,50 metros em chanfro com a rua Expedito Gonçalves; aos fundos medindo 50.704 metros confrontando com área rural ; de um lado medindo 49,82 metros confrontando com a rua Ananias José de Queiroz e de outro lado medindo 58,239 metros confrontando com a rua Expedito Gonçalves perfazendo um total de **2.786,842m<sup>2</sup>**, avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**III - IMÓVEL 3:** Terreno de forma irregular, localizado, de terras de campos , com benfeitorias de cercas de arame divisórias, dentro das seguintes limites e confrontações :  
" Começa em um marco cravado nas divisas de Edmo José de Queiroz, atual Luiz de Oliveira Neto e Edilson Ferraz de Oliveira e área desmembrada da mesma matrícula 28.476; de onde segue confrontando com Edmo José Queiroz , atual Luiz de Oliveira Carvalho Neto e Edilson de Oliveira , com rumo de 26°08'NW na extensão de 366,48 metros até outro marco; daí vira á direita e segue confrontando com Otávia Severino de Queiroz e Cecília Severino de Queiroz com um rumo de 66°01'08NE na extensão de 384,24 metros , até o marco ;daí vira a direita e segue confrontando com Edmo José de Queiroz , atual Luiz Carvalho Neto e Edilson Ferraz de Oliveira com o rumo de 20°04'40''na extensão de 390,56 metros, até outro marco; daí à direita e segue confrontando com área desmembrada da mesma matrícula 28.476, com um rumo de 59°50'11''SW na extensão 346,25 metros até o marco onde início este roteiro , perfazendo um total de **13.73.99.77** constante de um todo da matrícula n. **39.922** do SRI desta Comarca de Iturama-MG, avaliado em R\$ 1.135.535,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

**IV - IMÓVEL 4:** imóvel localizado na área de expansão urbana, situado neste município e comarca de Iturama-MG, com área de **34.348,02m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Começa em um marco cravado na divisa com a matrícula 31.407 e área do município de Iturama-MG, atualmente Rua 13 do residencial Alcides Veríssimo, de onde segue confrontando com a referida Rua H e Área Verde do Residencial Alcides Veríssimo, com um rumo de 79°04'21 NW na extensão de 75,11 metros até outro marco; daí, vira esquerda e segue confrontando com área remanescente da matrícula 40.753, com um azimute de 180°00'02" na extensão de 342,26 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação, com um azimute de 74°58'02" na extensão de 215,85 metros até outro marco; dai, vira à esquerda e segue confrontando atualmente com área rural de propriedade do espólio de João Ferreira da Silva, na extensão de 44,46 metros até outro marco, cravado na divisa com Área Institucional do bairro Silvio Vasconcelos; dai, vira à esquerda e segue confrontando cora a referida Área Institucional, Área Verde e Avenida Júlio Cesar Felício, ambos do bairro Silvio Vasconcelos com um azimute de 264°28'59" na extensão de 139,09 metros até outro marco; dai, vira à direita e segue confrontando com a Avenida Júlio Cesar Felício, do bairro Silvio Vasconcelos, com um azimute de 355°34'09" na extensão de 267,57 até o marco onde teve início este roteiro", constante de um todo da matrícula n. **41.225** do SRI desta Comarca de Iturama-MG, avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



**Art. 2º** A alienação dos imóveis descritos no Art. 1º será realizada por meio de licitação em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo único.** O edital de licitação deverá conter todas as informações necessárias à plena ciência dos interessados, incluindo a descrição detalhada dos imóveis, o valor mínimo, as condições de pagamento e a data, hora e local da sessão pública.

**Art. 3º** Os valores percebidos através da alienação dos imóveis municipais serão destinados a custear programas de investimentos imobiliários com abrangência em projetos estruturantes, investimento em ativos imobilizados, investimentos na expansão da estrutura administrativa e governamental, investimentos na implantação, implementação, expansão e estruturação da política habitacional urbana.

**Art. 4º** As despesas referentes à lavratura e registro das escrituras públicas de compra e venda dos imóveis de que trata o artigo 1º, desta Lei, bem como eventuais despesas referentes ao Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis — ITBI serão de inteira responsabilidade do comprador.

**Art. 5º** Em razão da alienação dos imóveis mencionados fica o setor de contabilidade do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, autorizado a promover as alterações no balanço patrimonial deste, devendo informá-las ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de maio de 2026.



**Dr. José Hercilano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, ROBSON MARCELO P. SOUZA, Avaliador de Imóveis, credenciado no CRECI sob o nº 19.879, abaixo assino, a Avaliação, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias situado nesta Cidade, da Matrícula 46.181 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG conforme descrição abaixo:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ITURAMA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 18.457.242/0001/74

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado a Rodovia MGC-497 neste distrito, município e comarca de ITURAMA MG,

### 2) DO TERRENO:

Em cumprimento à prenotação datada de 07 de agosto de 2019, protocolo sob n.154.177. Uma gleba rural encravada na FAZENDA SANTA ROSA, situada neste município e comarca de Iturama-MG, com área de 10.22.43ha, sem benfeitoria, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se o referido roteiro em um marco cravado a distância de 190,66 metros da margem esquerda do Ribeirão Tronqueira na divisa com a BR 497 atualmente MGC-497; daí, vira à esquerda e segue confrontando com área da mesma matrícula 20.654 com um rumo de 15°13'14"SW na extensão de 238,44 metros até outro marco; daí, virar à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 74°11'05"SE na extensão de 141,82 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue com mesma confrontação com um rumo de 15°18'32"SW na extensão de 356,80 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 74°36'00"SE na extensão de 114,98 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 15°13'14"NE na extensão de 596,26 metros até outro marco cravado na divisa com a BR 497 atualmente MGC-497; daí, vira à esquerda e segue confrontando com a BR 497 atualmente MGC-497 com um rumo de 74°36'00"NW na extensão de 256,34 metros até o marco onde teve início este roteiro". Trabalhos elaborados pelo Técnico Agrimensor/Geomensor Nicolas Soares Araújo, CFT BR: 141730432-4. CCIR/2018, do imóvel codificado no INCRA sob n. 266.086.060.461-0; área total: 48,4000ha; mod. Rural: 42,5225ha; n. mod. Rurais: 1,11; mod. Fiscal: 30,0000ha; n. mod. Fiscais: 1,6133; FMP: 3,00ha; em nome de Município de Iturama e CND da SRF, relativa ao ITR, NIRF: 6.137.193-9, válida até 21/01/2020 (arquivados nos documentos da M/46.180, Livro R.G.2).

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
10.22.43 ha	R\$ 1.267,475

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

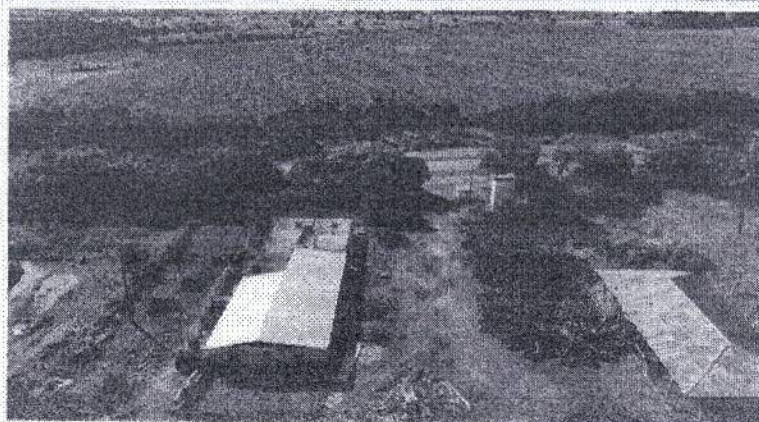
Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG, apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Rua Itulutaba, nº1270  
Boa Vista | Iturama/MG

(34)9.9971-8932 – (34)9.9661-1456 | robson\_marcello33@hotmail.com | www.gordinhocorretor.com.br

Robson Marcelo P. de Souza  
Avaliador de Imóveis CRECI 19.879  
MUNICÍPIO DE ITURAMA - MG  
CPF: 157.088.588-20

**5-HORÁRIO DA AVALIAÇÃO:** Foi realizada dia 05/05/2026 as 10:00hrs em vistoria foi feito o laudo fotográfico (anexo) que elucida e prova o estado do imóvel avaliado, as condições atuais que se encontra até a presente data, onde consta vários barracões com rachaduras, e sem telhas estruturas bem deterioradas.



Iturama-MG, 05 de maio de 2026

  
ROBSON MARCELO P. SOUZA  
Avaliador de Imóveis CRECI: 19.879  
CNPJ: 04620

Robson Marcelo P. de Souza  
CORRETOR CRECI 19.879  
AVALIADOR PESSOAL JUDICIAL - 004620  
CPF: 157.040.508-52

Rua Ituitaba, nº1270  
Boa Vista | Iturama/MG

(34)9.9971-8932 – (34)9.9661-1456 | robson\_marcello33@hotmail.com | www.gordinhocorretor.com



MATRÍCULA

FICHA

46.181

01

19


de


agosto

de

2019



**IMÓVEL:** - Em cumprimento à prenotação datada de 07 de agosto de 2019, protocolo sob n. 154.177. Uma gleba rural encravada na FAZENDA SANTA ROSA, situada neste município e comarca de Iturama-MG, com área de 10.22.43ha, sem benfeitoria, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se o referido roteiro em um marco, cravado a distância de 190,66 metros da margem esquerda do Ribeirão Tronqueira na divisa com a BR 497 atualmente MGC-497; daí, vira à direita e segue confrontando com área da mesma matrícula 20.654 com um rumo de 15°11'14"SW na extensão de 238,44 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 74°11'05"SE na extensão de 141,82 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue com mesma confrontação com um rumo 15°18'32"SW na extensão de 356,80 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 74°36'00"SE na extensão de 114,98 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 15°13'14"NE na extensão de 596,26 metros até outro marco cravado na divisa com a BR 497 atualmente MGC-497; daí, vira à esquerda e segue confrontando com a BR 497 atualmente MGC-497 com um rumo de 74°36'00"NW na extensão de 256,34 metros até o marco onde teve início este roteiro". Trabalhos elaborados pelo Técnico Agrimensor/Geomensor Nicolas Soares Araújo, CFT BR: 141730432-4. CCIN/2018, do imóvel codificado no INCRA sob n. 266.086.060.461-0; área total: 48,4000ha; mod. Rural: 42,5225ha; n. mod. Rurais: 1,11; mod. Fiscal: 30,0000ha; n. mod. Fiscais: 1,6133; FMP: 3,00ha; em nome de Município de Iturama e CND da SRF, relativa ao ITR, NIRE: 6.137.193-9, válida até 21/01/2020 (arquivados nos documentos da M/46.180, Livro R.G.2). **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula sob n. 46.180, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I, datada de 19 de agosto de 2019. **PROPRIETÁRIOS:** - MUNICÍPIO DE ITURAMA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 18.457.242/0001-74, com sede na Avenida Alexandrita, n. 1.314, bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Iturama-MG. Selo Eletrônico: CXX04140 Código de Segurança: 2878.7816.4950.4111. Tabela: 4401-6, Emol: R\$40,64 Recompe: R\$2,44 TFJ: R\$13,55 ISSQN: R\$0,81 Total.: R\$57,44. Dou Fé  Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....pb

**AV.1/46.181:** - Feita em 06 de novembro de 2019, em cumprimento à Prenotação datada de 17 de outubro de 2019, protocolada sob n. 155.166, nos termos do CCIR/2019, consta que o imóvel desta matrícula encontra-se codificado no INCRA sob n. 266.086.060.461-0; área total: 48,4000ha; mod. Rural: 42,5225ha; n. mod. Rurais: 1,11; mod. Fiscal: 30,0000ha; n. mod. Fiscais: 1,6133; FMP: 3,00ha; em nome de Município de Iturama. Apresentou CND da SRF, relativa ao ITR, NIRE: 6.137.193-9, válida até 12/01/2020. Selo Eletrônico: DCJ16184 Código de Segurança: 4252.0777.2556.1747. Tabela: 4159-0, Emol: R\$16,16 Recompe: R\$0,97 TFJ: R\$5,38 ISSQN: R\$0,32 Total.: R\$22,83. Dou Fé  Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....pb

**AV.2/46.181:** - Feita em 06 de novembro de 2019, em cumprimento à Prenotação datada de 17 de outubro de 2019, protocolada sob n. 155.166, nos termos do requerimento, Ofício n. 62727/2019/SR(06)MG-F1/SR(06)MG-F/SR(06)MG/INCRA/INCRA, expedido pelo INCRA em 26/09/2019, e Certidão de Localização, expedida pela Prefeitura Municipal de Iturama-MG, em 25/10/2019, constam que o imóvel da presente matrícula foi **CANCELADO no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, uma vez que o imóvel já não mais se enquadra no conceito estabelecido pelo art. 1º, da Lei 5.868, de 12 de dezembro de 1972, e ratificado pelo art. 6º da Instrução Normativa/INCRA n. 82, de 27 de março de 2015 (conceito de imóvel rural), encontrando-se inserido em PERÍMETRO URBANO, de acordo com a Lei**

(continua no verso)



MATRÍCULA

46.181

FICHA

01

VERSO

Municipal n. 3.247 de 20/03/2002 (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, descritos na AV.1). Selo Eletrônico: DCJ16184 Código de Segurança: 4252.0777.2556.1747 Quantidade: 1 Cód. Tabela: 4159-0, Emol: R\$16,16 Recomepe: R\$0,97 TFFJ: R\$5,38 ISSQN: R\$0,32 Total.:R\$22,83. Dou Fé ~~Virma Morimotta Assis dos Santos~~ /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....pb

**CERTIDÃO Nº 46.181 Livro R.G.2.**

CERTIFICADO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Todo o referido é verdade e Dou Fé *Virma Morimotta Assis dos Santos* /Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial Registradora. Iturama-MG, 16 de abril de 2026. Emol.: R\$.30,36 TFFJ: R\$.10,72 ISSQN: R\$.0,56 Total: R\$.41,64.--

**OBSERVAÇÃO:** A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do Art. 5º-A da Lei n. 15.424/2004.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 Ofício de Registro de Imóveis de Iturama

Selo Eletrônico Nº: JXPE1942  
 Cód. Seg.: 2749.5325.9316.006

Quantidade de Atas Protocoladas: 2  
 Emol: R\$ 55,46 , Rec.: R\$ R\$ 4,20  
 Tx Fiec: R\$ 21,44 , ISSQN: R\$ 1,12,  
 Total: R\$ 81,28

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
 Rua Ribeiro São Domingos, 653  
 Virma Morimotta Assis dos Santos  
 Oficial  
 EP 38260-000 - ITURAMA - Minas Gerais





## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, ROBSON MARCELO P. SOUZA, Avaliador de Imóveis, credenciado no CRECI sob o nº 19.879, abaixo assino, a Avaliação, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias situado nesta Cidade, da Matrícula 41.225 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG conforme descrição abaixo:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ITURAMA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 18.457.242/0001/74

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está localizado Rua H área verde no Bairro Residencial Alcides Veríssimo, ao lado do Loteamento Sílvio Vasconcelos, com energia e asfalto, esgoto.

### 2) DO TERRENO:

Em cumprimento à Prenotação datada de 30 de dezembro de 2016, protocolada sob n.136.244. Um Imóvel localizado na área de expansão urbana, situado neste município e comarca de ITURAMA-MG, com área de 34.348,02m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Começa em um marco cravado na divisa com a matrícula-31.407 e área do município de Iturama-MG, atualmente Rua H do residencial Alcides Veríssimo, de onde segue confrontando com a referida Rua H e Área Verde do Residencial Alcides Veríssimo, com um rumo de 79°42' NW na extensão de 75,11 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue confrontando com área remanescente da matrícula-40.753, com um azimute de 180°00'02" na extensão de 342,26 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação, com um azimute de 74°58'02" na extensão de 215,85 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue confrontando atualmente com área rural de propriedade do espólio de João Ferreira da Silva, na extensão de 44,46 metros até outro marco, cravado na divisa com Área Institucional do bairro Sílvio Vasconcelos; daí, vira à esquerda e segue confrontando com a referida Área Institucional, Área Verde e Avenida Júlio Cesar Felício, ambos do bairro Sílvio Vasconcelos com um azimute de 264°28'59" na extensão de 139,09 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com a Avenida Júlio Cesar Felício, do bairro Sílvio Vasconcelos, com um azimute de 355°34'09" na extensão de 267,57 metros até o marco onde teve início este roteiro."

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
34.348,02m <sup>2</sup> ,	R\$ 160.000,00

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

*Robson Marcelo P. de Souza*  
CORRETOR CRECI 19.879  
AVALIADOR PERITO JUDICIAL - 004629  
CPF 157.040.568-82

Rua Ituitaba, nº1270  
Boa Vista | Iturama/MG

(34)9.9971-8932 – (34)9.9661-1456 | robson\_marcello33@hotmail.com | www.gordinhocorretor.com



**5-HORÁRIO DA AVALIAÇÃO:** Foi realizada dia 31/03/2026 as 10:00hrs em vista foi feito o laudo fotográfico (anexo) que elucida e prova o estado do imóvel avaliado, as condições atuais que se encontra até a presente data.



Iturama-MG, 31 de março de 2026

  
ROBSON MARCELO P. SOUZA  
Avaliador de Imóveis CRECI: 19.879  
CNPJ: 04620

Robson Marcelo P. de Souza  
CORRETOR CRECI 19879  
AVALIADOR PESSO JURÍDICA - 004620  
CPF: 157.089.289-92

MATRÍCULA  
41.225

FICHA  
01

30 de

dezembro

de 2016

**IMÓVEL:** - Em cumprimento à Prenotação datada de 30 de dezembro de 2016, protocolada sob n. 136.244. Um imóvel localizado na área de expansão urbana, situado neste município e comarca de ITURAMA - MG, com área de 34.348,02m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Começa em um marco cravado na divisa com a matrícula-31.407 e área do município de Iturama-MG, atualmente Rua H do residencial Alcides Veríssimo, de onde segue confrontando com a referida Rua H e Área Verde do Residencial Alcides Veríssimo, com um rumo de 79°42'NW na extensão de 75,11 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue confrontando com área remanescente da matrícula-40.753, com um azimute de 180°00'02" na extensão de 342,26 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação, com um azimute de 74°58'02" na extensão de 215,85 metros até outro marco; daí, vira à esquerda e segue confrontando atualmente com área rural de propriedade do espólio de João Ferreira da Silva, na extensão de 44,46 metros até outro marco, cravado na divisa com Área Institucional do bairro Silvío Vasconcelos; daí, vira à esquerda e segue confrontando com a referida Área Institucional, Área Verde e Avenida Júlio Cesar Felício, ambos do bairro Silvío Vasconcelos com um azimute de 264°28'59" na extensão de 139,09 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com a Avenida Júlio Cesar Felício, do bairro Silvío Vasconcelos, com um azimute de 355°34'09" na extensão de 267,57 metros até o marco onde teve início este roteiro". **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula sob n. 40.753, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., datada de 30 de agosto de 2016. **PROPRIETÁRIA:** - **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.457.242/0001-71, com sede nesta cidade de Iturama - MG, na Avenida Alexandrita, n. 1.314, Bairro Jardim Eldorado. Dou Fé *[Assinatura]* / Jessé Floriano Gonçalves, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé *[Assinatura]* / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R\$68,13 Recompe: R\$4,08 T.F.J: R\$19,60 Total: R\$91,81.....

**AV.1/41.225:** - Feita em 30 de dezembro de 2016, conforme **AV.1/40.753**, Livro R.G.2, deste S.R.I, datada de 30/08/2016, objeto de REGISTRO ANTERIOR da presente matrícula, oriunda da AV.1/3.501, Livro R.G.2, deste SRI, datada de 05/10/1979, consta que o imóvel da presente matrícula é DESTINADO para "ÁREA INDUSTRIAL", conforme prescreve a Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, em seu artigo 6º, parágrafo único. Dou Fé *[Assinatura]* / Jessé Floriano Gonçalves, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé *[Assinatura]* / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

**AV.2/41.225:** - Feita em 23 de março de 2023, em cumprimento à prenotação datada de 21 de março de 2023, protocolada sob n. 171.747, nos termos do Ofício nº 5001153-78.2023.8.13.0344, expedido pela Secretaria do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Iturama-MG, aos 21 de março de 2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito em Substituição Dr. Gustavo Eleutério Alcalde, extraído dos autos da Ação Civil Pública n. 5001153-78.2023.8.13.0344, figurando como **Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO-MPMG, e como **Réu/Rá:** PREFEITURA DE ITURAMA, e conforme decisão proferida aos 16/03/2023, é a presente para constar a **PROIBIÇÃO de qualquer novo ato registral (averbações e registros)** na presente matrícula. Selo Eletrônico: GNH33176. Código de Segurança: 2579.7515.4446.1696. Emol.: Isento. Dou Fé *[Assinatura]* / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ac



MATRÍCULA

41.225

FICHA

01

VERSO

**AV.3/41.225;**- Feita em 12 de dezembro de 2025, em cumprimento à prenotação datada de 05 de dezembro de 2025, protocolada sob n. 187.796, nos termos do Despacho, expedido pela Secretaria do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Iturama-MG, aos 03/12/2025, assinado eletronicamente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Maysa Silveira Urzedo, expedido nos autos da Ação Civil Pública n. 5001153-78.2023.8.13.0344, procede-se ao **CANCELAMENTO da proibição de averbações e registros**, descrita na AV.2 da presente matrícula. Selo Eletrônico: JNM09820. Código de Segurança: 9662.6589.8916.7477. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol: Isento (Estado de Minas Gerais e suas autarquias e fundações). Dou Fé Virma Morimotta Assis dos Santos /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ab

**CERTIDÃO 01/41.225 Livro R.G.2.**

**CERTIFICADO**, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Todo o referido é verdade e Dou Fé, Virma Morimotta Assis dos Santos /Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial Registradora. Iturama-MG, 09 de fevereiro de 2026. Emol.: R\$.30,36 TFFJ: R\$.10,72 ISSQN: R\$.0,56 Total: R\$.41,64.

Ana Carla Aguiar Silva  
Oficial Substituta

**OBSERVAÇÃO:** A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do Art. 5º-A da Lei n. 15.424/2004.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama

Selo Eletrônico Nº: J7830814  
Cód. Seg.: 0388.2324.9088.9344

Quantidade de Atas Praticadas: 8  
Emol: R\$ 225,04 , Rec.: R\$ R\$ 17,04

Tx. Fixa: R\$ 38,78 , ISSQN: R\$ 4,48,  
Total: R\$ 333,12

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Rua Ribeirão São Domingos, 653  
Virma Morimotta Assis dos Santos  
Oficial  
P. 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, ROBSON MARCELO P. SOUZA, Avallador de Imóveis, credenciado no CRECI sob o n° 19.879, abaixo assino, a Avaliação, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias situado nesta Cidade, da Matrícula 39.922 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG conforme descrição abaixo:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ITURAMA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 18.457.242/0001/74

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado a Rodovia MGC-497 neste distrito, município e comarca de ITURAMA MG,

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: , Terreno de forma Irregular, localizado, de terras de campos, com benfeitorias de cercas de arame divisórias, dentro das seguintes limites e confrontações: " Começa em um marco cravado nas divisas de Edmo José de Queiroz, atual Luiz de Oliveira Neto e Edilson Ferraz de Oliveira e área desmembrada da mesma matrícula 28.476; de onde segue confrontando com Edmo José Queiroz, atual Luiz de Oliveira Carvalho Neto e Edilson de Oliveira, com rumo de 26°08'NW na extensão de 366,48 metros até outro marco; daí vira á direita e segue confrontando com Otávia Severino de Queiroz e Cecília Severino de Queiroz com um rumo de 66°01'08NE na extensão de 384,24 metros, até o marco ;daí vira a direita e segue confrontando com Edmo José de Queiroz, atual Luiz Carvalho Neto e Edilson Ferraz de Oliveira com o rumo de 20°04'40' na extensão de 390,56 metros, até outro marco; daí á direita e segue confrontando com área desmembrada da mesma matrícula 28.476, com um rumo de 59°50'11'SW na extensão 346,25 metros até o marco onde início este roteiro, perfazendo um total de 13.73.99.77 constante de um todo da matrícula n. 39.922 do SRI desta Comarca de Iturama-MG.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
13.73.99,77 ha	R\$ 1.135,535.00

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

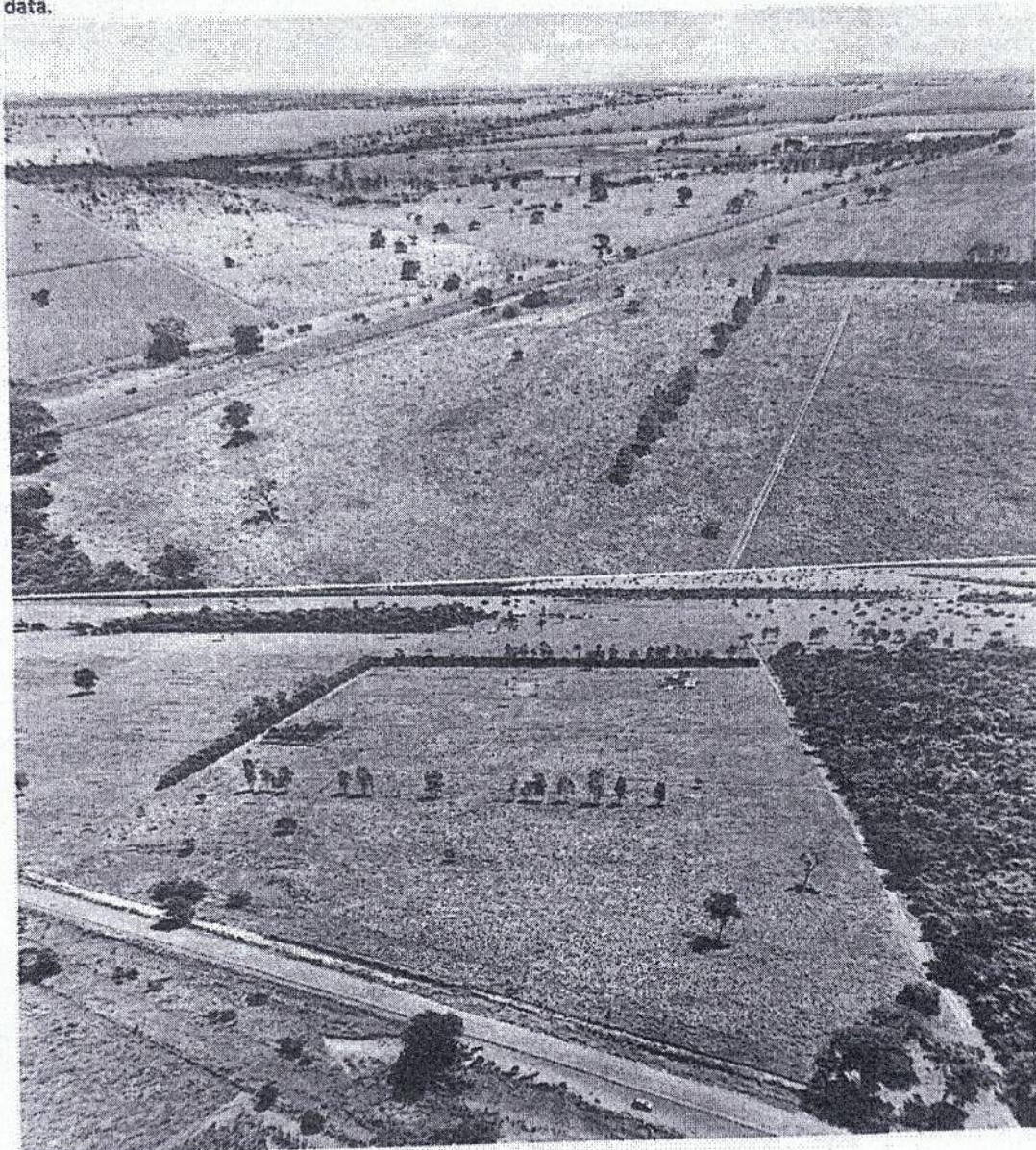
Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG, apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Rua Ituitaba, nº1270  
Boa Vista | Iturama/MG

(34)9.9971-8932 – (34)9.9661-1456 | robson\_marcello33@hotmail.com | www.gordinhocorretor.com

Robson Marcelo P. de Souza  
CORRETOR CRECI 19879  
AVALIADOR PERITO JUDICIAL 040820  
CPF 157.040.558-92

**5-HORÁRIO DA AVALIAÇÃO:** Foi realizada dia 31/03/2026 as 10:00hrs em vistoria foi feito o laudo fotográfico (anexo) que elucida e prova o estado do imóvel avallado, as condições atuais que se encontra até a presente data.



Iturama-MG, 31 de março de 2026

**ROBSON MARCELO P. SOUZA**  
Avaliador de Imóveis CRECI: 19.879  
CNAH: 04620

**Robson Marcelo P. de Souza**  
CORRETOR CRECI 19.879  
AVALIADOR PERITO JUDICIAL - 004620  
CPF: 157.049.568-82

Rua Itutaba, nº1270  
Boa Vista | Iturama/MG  
(34)9.9971-8932 – (34)9.9661-1456 | [robson\\_marcello33@hotmail.com](mailto:robson_marcello33@hotmail.com) | [www.gordinhocorretor.com](http://www.gordinhocorretor.com)

MATRÍCULA

FICHA

39.922

01

Ho 2.839,

29 de

dezembro

de

2015

**IMÓVEL:**- Em cumprimento à prenotação datada de 23 de dezembro de 2.015, protocolada sob n. 129.239. Um imóvel urbano, situado neste distrito, município e comarca de Iturama-MG, com a área de 13.73.99,77ha de terras de campos, com benfeitorias de cercas de arame divisórias, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa em um marco cravado nas divisas de Edmo José de Queiroz, atual Luiz de Oliveira Carvalho Neto e Edilson Ferraz de Oliveira, e área desmembrada da mesma matrícula 28.476; de onde segue confrontando com Edmo José de Queiroz, atual Luiz de Oliveira Carvalho Neto e Edilson Ferraz de Oliveira, com rumo de 26°08'11"NW na extensão de 366,48 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com Otávia Severino de Queiroz e Cecília Severino de Queiroz com um rumo de 66°01'08"NE na extensão de 381,24 metros, até outro marco; daí, vira a direita e segue confrontando com Edmo José de Queiroz, atual Luiz de Oliveira Carvalho Neto e Edilson Ferraz de Oliveira com um rumo de 20°04'40"SE na extensão de 390,56 metros, até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com área desmembrada da mesma matrícula 28.476, com um rumo de 59°50'11"SW na extensão de 346,25 metros até o marco onde teve início este roteiro". Trabalhos técnicos elaborados pelo técnico agrimensor Sebastião Firmino Ferreira, CREA-271.340/TD-SP. **REGISTRO ANTERIOR:**- Matrícula sob n. 28.476, por ficha no Livro R.G.2, deste SRI, de 04 de janeiro de 2012. **PROPRIETÁRIO:**- **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.457.242/0001-74, com sede nesta Cidade, na Avenida Alexandrita, n. 1.314, Bairro Jardim Eldorado. Dou Fé *[assinatura]* /Carlos Henrique Dias, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R\$ 65,29, TPI: R\$ 17,72; Total: R\$ 83,01.....

**AV. 1/39.922:**- Feita aos 29 de dezembro de 2015, conforme R.1/28.476, Livro R.G.2, objeto de registro anterior e nos termos da Lei Municipal n. 4.119, de 07/12/2011, constam que o imóvel da presente matrícula destina-se a instalação de aterro sanitário. Dou Fé *[assinatura]* /Carlos Henrique Dias, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

**AV. 2/39.922:**- Feita em 18 de abril de 2023, em cumprimento à prenotação datada de 14 de abril de 2023, protocolada sob n. 172.115, nos termos do Ofício nº 5001708-95.2023.8.13.0344 APPSM, expedido pela Secretaria do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Iturama-MG, aos 13 de abril de 2023, assinado eletronicamente pelo MM Juiz de Direito Dr. Gustavo Eleutério Alcalde, extraído dos autos da Ação Civil Pública n. 5001708-95.2023.8.13.0344, figurando como **Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO-MPMG, e como **Réu/Rá:** PREFEITURA DE ITURAMA e PEDRO BORGES DE LIMA, inscrito no CPF/MF n. 123.649.166-15, e conforme decisão proferida aos 12/04/2023, é a presente para constar a **PROIBIÇÃO de averbações e registros** na presente matrícula. Selo Eletrônico: GQT44174. Código de Segurança: 0101.4418.0610.6323. Emol.: Isento. Dou Fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ac

**AV. 3/39.922:**- Feita em 14 de novembro de 2025, em cumprimento à prenotação datada de 31 de outubro de 2025, protocolada sob n. 187.181, nos termos do Ofício nº 5001708-95.2023.8.13.0344, expedido pela Secretaria do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Iturama-MG, aos 29 de outubro de 2025, assinado eletronicamente pelo MM Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo da Silva, expedido nos autos da Ação Civil Pública n. 5001708-95.2023.8.13.0344, procede-se ao **CANCELAMENTO** da proibição de averbações e registros, descrita na AV.2 da presente



MATRÍCULA

39.922

FICHA

01

VERSO

matricula, nos termos da r. sentença proferida em 15 de outubro de 2025, pelo MM. Juiz de Direito supracitado. Selo Eletrônico: JKD28239. Código de Segurança: 4759.6233.1588.7243. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: Isento (Estado de Minas Gerais e suas autarquias e fundações). Dou Fé Virma /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ab

CERTIDÃO M/39.922 Livro R.G.2.

CERTIFICADO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Todo o referido é verdade e Dou Fé Virma /Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial Registradora. Iturama-MG, 09 de fevereiro de 2026. Emol.: R\$ 30,36 TFFJ: R\$ 10,72 ISSQN: R\$ 0,56 Total: R\$ 41,64.-----

Ana Carla Aguiar Silva  
Oficial Substituta

OBSERVAÇÃO: A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do Art. 5º-A da Lei n. 15.424/2004.-----

PODER JUDICIÁRIO - T.JMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO - T.JMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama

Selo Eletrônico Nº: JTR56814  
Cod. Seg.: 0369.2334.6698.9344

Quantidade de Atas Praticadas: 8  
Emol: R\$ 223,84 , Rec.: R\$ R\$ 17,04

Tx Flec: R\$ 88,76 , ISSQN: R\$ 4,48,  
Total: R\$ 333,12

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653

Virma Morimotta Assis dos Santos  
Oficial

CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, ROBSON MARCELO P. SOUZA, Avaliador de Imóveis, credenciado no CRECI sob o n° 19.879, abaixo assino, a Avaliação, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias situado nesta Cidade, BAIRRO RECANTO DOS LAGOS da Matrícula 23.701 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG conforme descrição abaixo:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ITURAMA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 18.457.242/0001/74

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Rua Dr. Paulo Emílio Fontoura, com a Ananias José de Queiroz e rua Expedido Gonçalves nesta cidade de Iturama -MG.

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações : , Sem benfeitorias , Terreno de forma irregular, localizado no cruzamento das ruas Dr. Paulo Emílio Fontoura, Ananias José de Queiroz e Expedito Gonçalves , medindo 46,46 metros de frente para a rua Dr. Paulo Emílio Fontoura + 2,50 metros em chanfro com a rua Expedido Gonçalves ;aos fundos medindo 50.704 metros confrontando com área rural ; de um lado medindo 49,82 metros confrontando com a rua Ananias José de Queiroz e de outro lado medindo 58,239 metros confrontando com a rua Expedito Gonçalves perfazendo um total de 2.786,842m<sup>2</sup> constante de um todo da matrícula n. 23.701 do SRI desta Comarca de Iturama-MG.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
2.786,842M <sup>2</sup>	R\$ 800.000,00

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

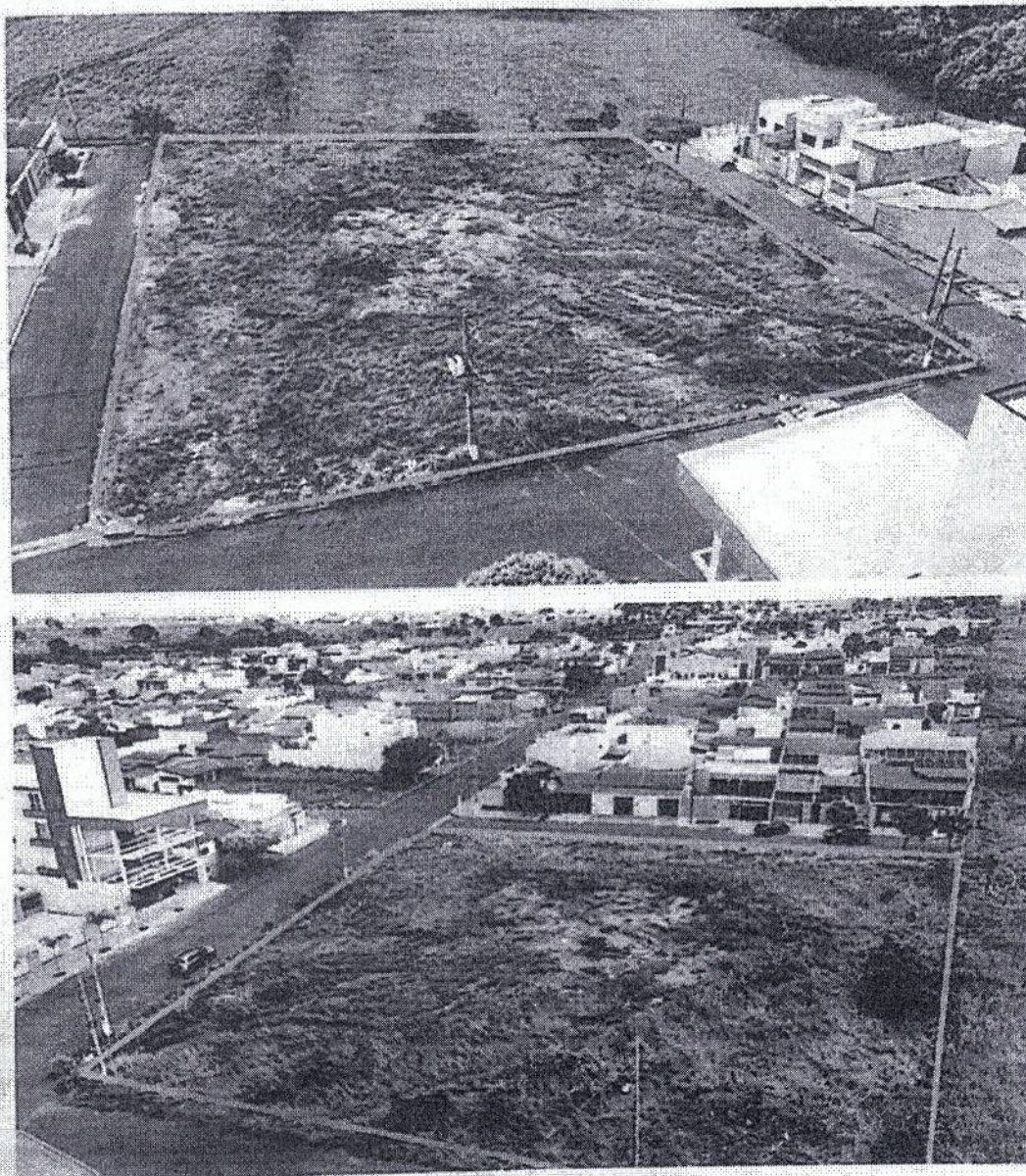
Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto, que o imóvel está localizado em uma área bem valorizada de mercado imobiliário.

5-HORÁRIO DA AVALIAÇÃO: Foi realizada dia 31/03/2026 as 10:00hrs em vistoria foi feito o laudo fotográfico (anexo) que elucida e prova o estado do imóvel avaliado, as condições atuais que se encontra até a presente data.

Rua Ituitaba, nº1270  
Boa Vista | Iturama/MG

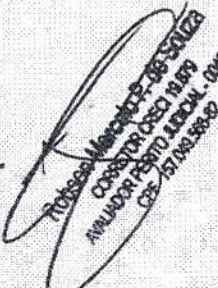
{34}9.9971-8932 – {34}9.9661-1456 | robson\_marcello33@hotmail.com | www.gordinhocorretor.com

Robson Marcelo P. de Souza  
CORRETOR CREDENCIADO  
AVALIADOR IMÓVEL  
CPF 157.380.590-30



Iturama-MG, 31 de março de 2026

  
ROBSON MARCELO P. SOUZA  
Avaliador de Imóveis CRECI: 19.879

  
Robson Marcelo P. Souza  
CORRETOR CRECI 19.879  
ANUADOR FÉRRITO LÉONIL - 02820  
CEP: 25100-202

Rua Ituitaba, nº1270  
Boa Vista | Iturama/MG

{34}9.9971-8932 – {34}9.9661-1456 | robson\_marcello33@hotmail.com | www.gordinhocorretor.com

MATRÍCULA

FICHA

23.701

01

05

de

junho

de

2009

**IMÓVEL:** (Protocolo n. 91.183) Uma propriedade urbana, situada nesta cidade e comarca de Iturama-MG, no **BAIRRO RECANTO DOS LAGOS**, formada pela **Área Institucional** com **2.786,842m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Terreno de forma irregular, localizado no cruzamento das ruas Dr. Paulo Emílio Fontoura, Ananias José de Queiroz e Expedito Gonçalves, medindo 46,46 metros de frente para a rua Dr. Paulo Emílio Fontoura + 2,50 metros em chanfro com a rua Ananias José de Queiroz + 2,50 metros em chanfro com a rua Expedito Gonçalves; aos fundos medindo 50,704 metros confrontando com área rural; de um lado medindo 49,82 metros confrontando com a rua Ananias José de Queiroz e do outro lado medindo 58,239 metros confrontando com a rua Expedito Gonçalves". **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob n. 16.995, por ficha no livro R.G.2, deste S.R.I., de 10 de julho de 2000. **PROPRIETÁRIA:** **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida nesta cidade de Iturama-MG, na avenida Alexandrita, 1314, bairro Jardim Eldorado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.457.242/0001-74. Dou Fé *[assinatura]* / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.

**AV.1/23.701:** Feita em 26 de junho de 2012 (protocolo n. 106.384), nos termos da Lei n. 3.912, de 08 de dezembro de 2009, expedida pelo Município de Iturama-MG, apresentada nesta Serventia, devidamente arquivada, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **DESAFETADO** de área de uso comum do povo para a categoria de bem de uso dominical. Dou Fé *[assinatura]* / Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé *[assinatura]* / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R\$31,65 TFJ: R\$9,94 Total: R\$41,59.....

**R.2/23.701:** Feita em 08 de fevereiro de 2019, em cumprimento à prenotação datada de 06 de fevereiro de 2019, protocolada sob n. 151.207, em virtude do qual, **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, já descrito, no ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Anderson Bernardes de Oliveira, inscrito no CPF/MF n. 004.971.806-18, autorizado pela Lei Municipal n. 3.912 de 08/12/2009, modificada pela Lei Municipal n. 4.193 de 20/11/2012, que foram publicadas respectivamente na Tribuna da Região em 11/03/2010 e no Jornal Voz do Triângulo em 20/02/2013, **DOA** o imóvel objeto da presente matrícula à **UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.489.828/0013-99, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme artigo 31, anexo I do Decreto n. 9.035 de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União n. 77 de 24/04/2107, representada no ato, de acordo com a Portaria n. 40 de 18/03/2009, publicada no Diário Oficial da União n. 54 de 20/03/2009, seção 2, página 43, alterada pela Portaria n. 217 de 16/08/2013, publicada no Diário Oficial da União n. 159, em 19 de agosto de 2013, e em conformidade com a Portaria MP n. 152 de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União n. 86 de 06/05/2016, seção 1, páginas 134 a 139 - Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais, Sr. Vicente de Paulo Diniz, inscrito no CPF/MF sob n. 059.503.171-49, nomeado através da Portaria MP n. 821 de 15/09/2017, publicada no Diário Oficial da União n. 179 de 18/09/2017, Seção 2, página 51, cuja doação foi aceita por meio da Portaria SPU/MG n. 28 de 23/04/2015, publicada no DOU n. 92 de 18/05/2015, seção 1, pag. 69, transcrita no título, no valor fiscal de R\$588.000,00, com os encargos descritos na AV.3. Tudo conforme Contrato de Doação com Encargos, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei n. 9.760 de 05/09/1976 e artigo 2º da Lei 9.636 de 15/05/1998, lavrado em livro próprio da Superintendência do Patrimônio da União no

(continua no verso)



MATRÍCULA

23.701

FICHA

01

VERSO

Estado de Minas Gerais, às fls. 35 à 39, do livro 8-O, em 14 de novembro de 2017, da qual constam os demais documentos e declarações exigidos na legislação em vigor. Dou Fé ~~Virma Morimotta Assis dos Santos~~ Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emolumentos: Isento Selo Eletrônico: CO169188 Código de Segurança: 2481.8272. 0116.4360.....gc

AV.3/23.701:- Feita em 08 de fevereiro de 2019, em cumprimento à prenotação datada de 06 de fevereiro de 2019, protocolada sob n. 151.207, nos termos do Contrato de Doação com Encargos descrito no R.2, e conforme artigos 2º e 3º da Lei Municipal n. 3.912 de 08/12/2009, alterados pelos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 4.193 de 20/11/2012, transcritas no título, consta que o Poder Executivo Municipal ficou autorizado a doar o imóvel desta matrícula à União Federal, com destinação ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, inscrito no CNPJ n. 01.298.583/0001-41, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Getúlio Vargas, n. 255, para implantação, instalação e funcionamento da Vara do Trabalho, não podendo alterar a destinação, sendo que o referido imóvel REVERTERÁ ao patrimônio do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, até o final do ano de 2017 não tiver sido construído no local a referida Vara do Trabalho. Dou Fé ~~Virma Morimotta Assis dos Santos~~ Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emolumentos: Isento Selo Eletrônico: CO169188 Código de Segurança: 2481.8272. 0116.4360.....gc

R.4/23.701: Feito em 06 de janeiro de 2023, em cumprimento à prenotação datada de 15 de dezembro de 2022, protocolada sob n. 170.474, em virtude do qual, UNIÃO, por intermédio da Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia, já descrita, conforme documentos de representados e descritos no título, representada pelo Superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais, Sr. Frank Alves Nunes, inscrito no CPF/MF n. 839.880.256-15, TRANSMITE EM REVERSÃO o imóvel da presente matrícula ao MUNICÍPIO DE ITURAMA, já qualificado na Abertura. Imóvel este recebido pela outorgante, já descrita, nos termos da Lei Municipal n. 3.912 de 08/12/2009, modificada pela Lei Municipal n. 4.193 de 20/11/2012. Tendo o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região descumprido encargo estabelecido na AV.3 desta matrícula, fica estabelecida a reversão do imóvel em todos os seus termos para que produza os devidos efeitos jurídicos. Tudo conforme Termo de Reversão de Doação, datado de 20 de janeiro de 2022, lavrada em livro próprio da Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, às fls. 179/180, do Livro 16, valendo o mesmo como Escritura Pública, de acordo com o artigo 74, do Decreto Lei n. 9.760, de 05/09/1946 c/c artigo 2º, da Lei 9.636 de 15/04/1998. Apresentou avaliação IPTU/Exercício no valor de R\$.120.401,40. Selo Eletrônico: GHV78141. Código de Segurança: 5513.7517.2957.3364. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4540-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 12, Cód. Tabela: 8101-8, Emol:R\$.2.227,27 Recompe:R\$.133,59 TFJ:R\$.1.069,41 ISSQN:R\$.44,58 Total:R\$.3.474,85. Dou Fé ~~Virma Morimotta Assis dos Santos~~ Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ip

Continue no ficheiro

CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIDÃO



SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS  
FLS. 02  
ITURAMA-MG

**CERTIDÃO M/23.701 Livro R.G.2.**

**CERTIFICADO**, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Todo o referido é verdade e Dou Fé, Virma Morimotta Assis dos Santos /Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial Registradora. Iturama-MG, 20 de março de 2026. Empl.: R\$.30,36 TFJ: R\$.10,72 ISSQN: R\$.0,56 Total: R\$.41,64.

Ana Carla Aguiar Silva  
Oficial Substituta

**OBSERVAÇÃO:** A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do Art. 5º-A da Lei n. 15.424/2004.


REGISTRO DE IMOVEIS TRILADO AO CORREIO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama

Sala Eletrônica Nº: JXW00637  
Cod. Seg.: 0159.2557.4762.3948

Quantidade de Ates Praticadas: 1  
Empl: R\$ 25,36 , Reb: R\$ R\$ 2,13  
Tx Fis: R\$ 10,72 , ISSQN: R\$ 0,56,  
Total: R\$ 41,64



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS

Rua Ribeiro São Domingos, 653

Virma Morimotta Assis dos Santos  
Oficial

P 30280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

Câmara Municipal  
Iturama-MG  
Pena N.º 23  
3105126